

Política de Proteção de Saldo Negativo Admirals Markets Cyprus Ltd para Clientes Profissionais

Válido a partir de 04.02.2021

Esta Política fornece o quadro e as circunstâncias em que a Admiral Markets Cyprus Ltd (‘Empresa’) pode compensar os clientes profissionais que incorrerem num saldo negativo nas suas Contas. Está esclarecido que esta Política não se aplica aos clientes de retalho.

A proteção para os clientes profissionais aplica-se onde:

1. Os clientes são indivíduos ou entidades classificadas como clientes profissionais da Admiral Markets Cyprus Ltd. Não se aplica a um cliente que esteja sujeito à supervisão de um regulador de serviços financeiros ou a um fundo gerido por tal empresa ou a uma entidade jurídica que seja profissional cliente em virtude de ser um grande empreendimento.
2. As contas são contas de trading de CFDs, ou seja, todos os tipos de contas, exceto aquelas especificamente dedicadas a produtos negociados em bolsa.

Ao operar produtos financeiros com margem, é possível atingir um estado de défice de conta, ou seja, uma situação em que o saldo da conta é negativo.

Sujeito às limitações descritas acima, o termo “cliente profissional” será doravante, sempre que o contexto assim o exigir, denominado “Cliente”.

Se o Cliente tiver incorrido em saldo negativo e solicitar compensação, o Cliente deverá informar o apoio ao cliente da Empresa por e-mail, no prazo máximo de 2 dias úteis após incorrer no saldo negativo. A Empresa avaliará a consulta e, a seu critério, poderá creditar as contas relevantes para compensar total ou parcialmente os saldos negativos. Caso o Cliente possua mais de uma conta, os saldos serão compensados.

O valor a ser creditado é determinado pela compensação de todos os saldos positivos com saldos negativos incorridos durante 2 dias úteis antes do recebimento da consulta. A seu critério, a Empresa creditará as Contas dos Clientes a fim de compensar os saldos negativos líquidos até o valor máximo de crédito de € 50.000 ou equivalente em outras moedas da conta.

As disposições desta política não se aplicam quando:

1. existem requisitos legais existentes na jurisdição do Cliente para que a Empresa forneça ao Cliente proteção de saldo patrimonial negativo. Nesses casos, as ações da Empresa são baseadas nas regulamentações locais e não nesta Política;
2. o saldo negativo ocorreu em condições anormais de mercado ou movimentos/volatilidade excepcionais do mercado;
3. a Empresa determina, a seu exclusivo critério, que o saldo negativo não está relacionado à atividade de trading do Cliente (por exemplo, quando o saldo negativo está relacionado a quaisquer taxas ou encargos da Empresa);
4. o Cliente opera através de um acordo de crédito ou bônus fornecido pela Empresa;
5. o saldo negativo está relacionado ou é resultado, direto ou indireto, da violação pelo Cliente de qualquer disposição dos Termos de Negócios da Empresa ou da violação das regras ou práticas do mercado, incluindo, mas não se limitando às leis do país de origem do Cliente, país de residência do Cliente ou qualquer país dentro do EEE;
6. a Empresa considera que o Cliente abusou da proteção concedida de acordo com esta Política em detrimento da Empresa, o que, sem limitação, inclui uma situação em que um Cliente agiu de má fé ao seguir uma estratégia pela qual o Cliente se beneficiaria de tal proteção enquanto exercer, ele próprio ou em cooperação com outro cliente, outros cargos conosco que beneficiem o Cliente no caso de a proteção ser ou poder ser acionada;
7. a Empresa notificou previamente o Cliente de que este está excluído desta Política;
8. existe um evento que surge conforme descrito a seguir: os atos, omissões ou negligência de qualquer sistema de trading multilateral, sistema de trading organizado, mercado regulamentado, fornecedor de liquidez ou corretora intermediária;
9. o saldo negativo tem ligação a um Evento de Força Maior - um caso fortuito, guerra, terrorismo, danos maliciosos, comoção civil, atos industriais, qualquer evento excepcional de mercado ou atos e regulamentos de quaisquer órgãos ou autoridades governamentais ou supranacionais que

admirals

Admiral Markets Cyprus Ltd
Dramas 2,
1st floor,
1077 Nicosia, Cyprus
Tel: +357 22 262 181
Email: hello@admiralmarkets.com
Número da licença de CySEC: 201/13
Número de registo: HE310328

na Empresa A opinião do Cliente impede um mercado ordenado em relação às Ordens do Cliente.